



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU

*Instituição Particular de Solidariedade Social de Utilidade Pública - D.R. nº 13 de 16-01-1991
Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) - Art. 8º, da Lei n.º 66/98
Isenção de IRC - D.R. nº 124 de 29-05-1992
Membro da Union Internationale des Associations Raoul Follereau*

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 15º e 16º dos Estatutos, convoco, em sessão ordinária, a **ASSEMBLEIA GERAL da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU (APARF)** para o dia **23 de Novembro de 2024, às 13:30h**, a realizar na Rua Cidade de Nova Lisboa, nº 7, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura, apreciação e aprovação da Acta da última Assembleia Geral;
2. Apreciação e votação do Plano de Acção e do Orçamento para o ano de 2025 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal;
3. Informações e esclarecimentos;

Os Associados poder-se-ão fazer representar por outros Associados portadores de carta credencial dirigida ao Presidente da Mesa, não podendo cada Associado representar mais de um Associado.

Nos termos do nº. 8 do Artº. 12-D dos Estatutos os Associados poderão também participar na Assembleia Geral através da plataforma digital ZOOM. Para tal deverão solicitar à Secretaria Geral as credenciais de acesso dando autorização para a gravação da Assembleia em vídeo e áudio. Só poderão participar mantendo a câmara de vídeo ligada durante toda a reunião e com a imagem devidamente identificada.

Se, à hora marcada, não houver a maioria dos Associados, a Assembleia reunirá uma hora depois, com qualquer número de presenças.

Lisboa, 6 de Novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Vitor Manuel Silva Borges)